



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 060/2023-GP/TCE

Natal, 17 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

I - Designar o servidor FRANCISCO MARCELO ASSUNÇÃO DE QUEIROZ, Matrícula nº 9931-7, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor JOSÉ MONTEIRO COELHO FILHO, Matrícula nº 9551-6, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, atualmente exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor da Inspeção de Controle Externo, Símbolo CC-2;

II - No caso de afastamentos e impedimentos simultâneos dos servidores mencionados no inciso I desta portaria, designar o servidor JOSÉ ROSENILTON DE ARAÚJO MARACAJÁ, Matrícula nº 9867-1, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, como substituto no cargo de provimento em comissão de Diretor da Inspeção de Controle Externo, Símbolo CC-2;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN